



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 068/90

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Edmundo Caetano Pinto, como Presidente, Luiz Carlos hamatiuk e Roselaine Germiniani, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Carta Convite nºs 061/90 e 058/90, de 02 de julho de 1990. O julgamento terá lugar no Salão ' da Câmara Municipal às 10 e 14 horas do dia 05 de julho de 1990, respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de julho de 1990.



Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 02 de julho de 1990.



Osmar Checchi
Chefe de Gabinete